



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: À Mesa Diretora desta Casa de Leis, solicitando autorização para a realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência" a realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2022 às 19h .



**APROVADO**

08 NOV. 2022

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
Presidente

Prezado Senhor:

REQUEIRO À Mesa Diretora desta Casa de Leis, solicitando autorização para a realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência" a realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2022 às 19h.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador – Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**  
**Norbertinho**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.436, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

**Fica instituído o dia 03 de dezembro como o DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

(Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães)

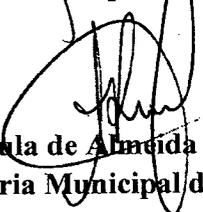
Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pindamonhangaba, o DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no dia 03 de dezembro, dia instituído pela Organização das Nações Unidas, onde o Brasil é signatário, visando o exercício dos direitos, a inclusão social e a cidadania.

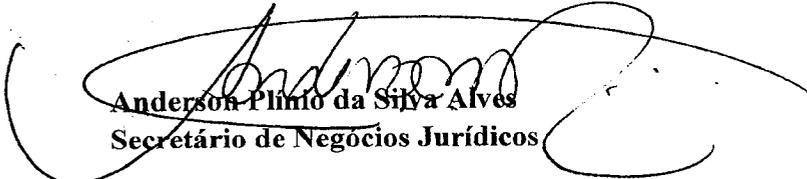
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2021.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Ana Paula de Almeida Miranda**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de abril de 2021.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**